



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONGRESSO NACIONAL

MP - 283

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
02/03/06

proposição
Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006

autor

Dep. Antônio Carlos Mendes Thame

nº do prontuário
332

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se à MP nº 283, de 2006, onde couber, o seguinte art.:

Art. Dê-se ao inciso II do art.18, da Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, a seguinte redação:

"Art.

.....

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, ai considerados os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, distintos dos indicados no inciso I do caput deste artigo, da seguinte forma:

....."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa conceder maior clareza quanto a abrangência do conceito de Governo Federal, considerando que alguns órgãos da Administração Pública Federal tem interpretado que Governo Federal se restringe exclusivamente aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

PARLAMENTAR

